

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 024/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 09 de agosto de 2010;

Considerando o MEMO/PROPESP/N°055/2010, da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, de 22 de julho de 2010,

RESOLVE:

1) Aprovar, na forma do anexo, o **PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE MATEMÁTICA**, para o campus Passo Fundo, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 10 de agosto de 2010.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD Presidente do Conselho Superior